



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 173/UFFS/2013 – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE *CAMPUS REALEZA*

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2013**, conforme edital nº 153/UFFS/2013 para o *campus* Realeza.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

1. RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Ciências Naturais

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Paloma de Quadros Zanetti	GCB024 – Biologia Humana	Aluno-especial	Noturno	7ª	Indeferido
Paloma de Quadros Zanetti	GSA013 – Saúde e Educação Sexual	Aluno-especial	Noturno	7ª	Indeferido
Paloma de Quadros Zanetti	GCH011 – Introdução ao Pensamento Social	Aluno -especial	Noturno	7ª	Deferido
Marcos Andrei Tomazini	GCH011 – Introdução ao Pensamento Social	Aluno-especial	Noturno	7ª	Deferido
Antonio Arlindo Rodrigues da Silva	GEX402 – Experimentação em Física I	Aluno-especial	Noturno	7ª	Deferido

1.2 Letras: Português e Espanhol

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Simone Walerius	GCH035 - Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil	Aluno-especial	Noturno	3ª	Deferido
Marcos Andrei Tomazini	GCH029 – História da Fronteira Sul	Aluno-especial	Noturno	3ª	Deferido
Lucieli Dalcanalle	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno-ouvinte	Noturno	5ª	Deferido





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

Patrícia Souza Brandão Klaus	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno-ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Eline Souza Barbosa	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno-ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Fernanda Carine Rozeng da Rocha	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno-ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Edimara Ferreira	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno-ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Noeli Rodrigues	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno-ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Leila Carla Lassig Guarda	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno -ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Juliana Cássia Alves Pereira Muller	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno- ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Ana Claudia Pietta	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno- ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Nathâna Paula Bruschi	GLA049 – Oficina II – Análise Sintática: a sentença simples	Aluno -ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Keila Aparecida Palm	GLA049 – Oficina II: Análise do Livro Didático	Aluno -ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Simone Pinheiro Achre	GLA049 – Oficina II: Análise do Livro Didático	Aluno -ouvinte	Noturno	5ª	Deferido
Marina Maria Conche Rodrigues	GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Aluno-especial	Noturno	7ª	Deferido





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 4.1 do edital nº 153/UFFS/2013, os candidatos classificados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Realeza nos dias **14 e 15 de maio**, para a realização da matrícula, nos horários definidos no presente edital.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Realeza, munidos de **cédula de identidade e CPF originais**.

3. LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Realeza

Rodovia PR – 182, KM 466 na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 12h, 13h00min às 17h00, 18h às 22h00.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital e do edital nº 153/UFFS/2013.

4.3 O candidato não selecionado ou aquele que não efetuar a matrícula, no período estabelecido pelo edital, poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Realeza, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 13 (treze) de maio de 2013. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

